

ATA

DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - APACEF-RJ,

realizada no dia 19 de setembro de 2024, na Sala das Sessões de sua Sede Social situada na Avenida Almirante Barroso nº 6, quarto andar salas 405/411, Centro - Rio de Janeiro, CEP 20.031-000. Na abertura dos trabalhos para a instalação solene desta TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA do CONSELHO DELIBERATIVO da APACEF o Senhor ADAUTO FERREIRA DA LUZ FILHO, Conselheiro Presidente, cumprimentou cordialmente a todos os Conselheiros presentes destacando a honrosa presença da Dra. VERA LÚCIA FARIA DE MORAES, Ilustre Presidente da Diretoria Executiva e do Senhor LAERT LIMA DE ANDRADE, Gerente Executivo, bem como dos colegas associados ROSÂNGELA CARDOSO SAMPAIO, VALÉRIA LUCIA DOS SANTOS, ANA MARIA DA SILVA DA CRUZ e, também, EMIR JIRJI KOUREICHE, todos recentemente eleitos para integrarem este Conselho Deliberativo no próximo triênio 2025/2027. Depois, determinou ao Senhor Secretário Conselheiro Edson Júlio da Costa que procedesse à contagem inicial para verificar se já fora alcançado o número necessário para formação do Quórum Estatutário de Presença, conforme exigido por aquele Dispositivo Normativo de Procedimentos. No atendimento o Senhor Secretário registrou a presença, por ordem de chegada, dos Senhores Conselheiros ADAUTO FERREIRA DA LUZ FILHO, EDSON JÚLIO DA COSTA, respectivamente Presidente, e Secretário do Conselho Deliberativo, além dos Conselheiros CARLOS SILVA, SUELI MARIA ALVES CLIMAS, MARIA IZABEL DE CARVALHO NASCIMENTO, SHIRLEY DA SILVA RODRIGUES e SONIA DA SILVA PEREIRA, ausente o Conselheiro MANOEL LOPES DE CARVALHO, Vice-Presidente totalizando, assim, sete dos Conselheiros Eleitos e, remanescentes, tendo em vista a exclusão compulsória dos Conselheiros SEVERINO FRANCISCO DE CALDAS, HÉLIO VELHO BARCIA, ARLETE DE JESUS FRANÇA e, também, do Conselheiro MÁRIO DE SOUZA, todos por desatendimento ao disposto no artigo vigésimo quarto, parágrafo quarto, de nosso Estatuto Social vigente, conforme

já destacado nas Atas anteriores deste Egrégio Conselho Diretor. Enfatizou o Senhor Secretário que, por esta razão este Conselho Superior, atualmente, não tem suplentes disponíveis em razão do afastamento compulsório dos Conselheiros mencionados. Fato que obrigará ao Ilustre Presidente deste Colendo Conselho a exercer, mais uma vez, o VOTO DE QUALIDADE na forma que vem determinado pelo Estatuto Social da APACEF, em seu artigo vigésimo sexto, parágrafo quarto, além de votar, ordinariamente, como Conselheiro. Assim posto, o Senhor Secretário alertou que, mesmo protegido pelo voto de qualidade do Ilustre Presidente, o Quórum de Presença deste Egrégio Conselho ainda, assim, estaria com apenas oito Conselheiros ficando na condição que contraria o Estatuto Social conforme parágrafo quinto do artigo vigésimo quarto do Estatuto vigente, quando impõe a presença mínima obrigatória de nove Conselheiros, o que não se verifica neste momento em razão da ausência do Conselheiro MANOEL LOPES DE CARVALHO já mencionada anteriormente. Face ao impasse criado o Ilustre Presidente retomou a palavra abrindo o debate para buscar, com os Conselheiros presentes, solução de prosseguimento dos trabalhos de instalação desta Sessão para que com esse procedimento trouxesse robustez e efetiva validade jurídica para a realização desta Reunião. O Presidente lamentou o engessamento criado por uma circunstância absolutamente normal de nosso dia a dia, como a falta de um de nossos Conselheiros que, apesar de ainda não justificada, com certeza tenha ocorrido por motivo relevante. Assim posto, o Senhor Presidente depois de consultar sobre as competências exclusivas deste Egrégio Conselho elencadas em nosso Estatuto (Art. Vigésimo Quinto, inciso XIV) e, principalmente, considerando a excepcionalidade absoluta da circunstância configurada e, ainda, especialmente, por tratar-se da última Reunião Ordinária deste primeiro Mandato da Presidente VERA LÚCIA FARIA DE MORAES, propôs aos demais Conselheiros autorizar o prosseguimento desta Sessão Ordinária para a finalização dos trabalhos de encerramento das Eleições recentemente realizadas. Assim feito, e com a aprovação dos demais Conselheiros o Ilustre Presidente considerou superado o

incidente e determinou ao Senhor Secretário que prosseguisse com a rotina deste Conselho para instalar e dar início aos trabalhos de nossa rotina. Em seguida, foi iniciado o protocolo para a leitura solene da ATA da VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA do CONSELHO DELIBERATIVO, realizada em 19 de setembro de 2024, cumprindo as normas e procedimentos da espécie em completo acordo com as determinações estatutárias vigentes. Logo após, e assim que foi terminada a leitura mencionada, o Sr. ADAUTO FERREIRA DA LUZ FILHO, Presidente do Conselho Deliberativo, indagou se algum dos Conselheiros presentes desejava fazer uso da palavra para sugerir modificação ou alteração da ATA cuja leitura fora concluída pelo Senhor Secretário e, como não houve manifestação ou interesse por sua modificação ou alteração deu por aprovada a ATA da VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA que foi lida com a formalidade exigida pelo Estatuto Social. Solicitou ainda, ao Conselheiro Edson Júlio da Costa, Secretário, que adotasse as providências de seu arquivamento após a distribuição de cópia a todos os Conselheiros presentes, se assim o solicitassem. Em seguida, e já concluídas as formalidades de instalação solene desta TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, o Senhor Presidente ao retomar os trabalhos determinou que o Ilustre Secretário deste Egrégio Conselho efetue a transcrição, em sua inteireza, de todos os anexos e documentos para que os assuntos e temas neste Conselho Superior discutidos e examinados possam representar sempre um documento fiel do que venha a ser apresentado neste Colendo Conselho de Administração Superior da APACEF. O Senhor Presidente destacou, com ênfase, que a compreensão e a obediência às determinações Estatutárias representarão sempre o norte regulador e orientador de uma gestão que deve prezar pela transparência e lisura em seus procedimentos. Neste momento, o Senhor Secretário solicitou a palavra, pela ordem, para ressaltar que a TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA deste Egrégio Conselho é realizada após a finalização dos trabalhos que foram efetivados com as Eleições Gerais recentemente concluídas e por isto agradeceu à Senhora Presidente que apresentou toda a rotina utilizada para a execução e conclusão daquele processo eleitoral,

desde a sua instalação pela Assembleia Geral Extraordinária até a sua conclusão com a divulgação dos resultados, exatamente como foi informado no “INSTITUCIONAL APACEF”. Assim posto, o Secretário fez a transcrição do OF APACEF O12/24 de 16 de setembro de 2024, agora juntado em seu original conforme segue, “in verbis”: *“OF APACEF 012/24, 16 de setembro de 2024. Ao Conselho Deliberativo. Assunto: Reunião do Conselho Deliberativo de 19.09.24. Senhor Presidente, e demais Conselheiros. Atendendo solicitação deste Conselho Deliberativo, formulada na reunião de 29.08.24, apresentamos a seguir algumas considerações sobre as Eleições para os poderes sociais da APACEF, realizadas em 21 e 22.08.24. INTRODUÇÃO: O processo das eleições da APACEF, assim como vários outros, passou pela adoção de um modelo mais moderno e eficiente, acompanhando as inovações disponíveis no mercado e já adotadas por entidades afins. Tal modelo inovador exigiu um novo aprendizado, tanto por parte da Associação quanto de seus eleitores. PLANO DE AÇÃO: A importância dada às eleições foi assegurada pela Diretoria Executiva ao reservar um lugar de destaque em seu Plano de Ação 2024, como uma de suas diretrizes, que tinha por objetivo “Garantir eleições dentro da legalidade, em clima de tranquilidade.” CUMPRIMENTO DE PRAZOS E DIVULGAÇÃO: O planejamento se deu com antecedência de cinco meses, a partir da aprovação do Calendário Eleitoral pela Diretoria, em reunião de 18.03.24, bem como a constituição de GT para elaboração do Regulamento Eleitoral. Os prazos ali estabelecidos foram rigorosamente cumpridos, tendo sido dada ampla e tempestiva divulgação de todas as etapas do processo, ao longo de todo o período que antecedeu as eleições. O Resultado Final apurado pela Comissão Eleitoral, foi registrado em apenas 3 (três) minutos após o encerramento do prazo e sua divulgação realizada 9 (nove) minutos depois. INDEPENDÊNCIA ENTRE OS PODERES: Seguindo os princípios de Governança Corporativa, observou-se total transparência e independência entre os atores convidados, com aprovação prévia do Regulamento Eleitoral pela AGO de 19.06.24, peça da qual carecia a APACEF e que norteou todo o Processo Eleitoral, amparado pelo Estatuto Social. O processo foi conduzido de forma soberana pela*

Comissão Eleitoral eleita pela mesma Assembleia. FORMATO ADOTADO: Adotado o sistema de votação eletrônico, como forma de conferir maior agilidade e segurança ao Processo, bem como facilitar o acesso aos eleitores, a eleição deste ano contou com um total de 138 votos, ao contrário das duas últimas quando foram registrados tão somente 66 e 38, respectivamente, em votações presenciais. O sistema contratado mostrou-se perfeitamente viável e compatível, não tendo sido identificado qualquer problema de natureza técnica que pudesse ter comprometido o resultado alcançado. A relação de sócios aptos a votar, cujo cadastro continha pelo menos celular ou e-mail para o recebimento das senhas, conforme definido no Regulamento Eleitoral, contemplou um universo de 782 nomes, indicando um percentual de votação da ordem de 18%. **EQUIPE DE APOIO:** Dado o perfil de nossos Associados, onde boa parte apresenta graus diversos de dificuldades, a APACEF disponibilizou equipamento e treinou seus funcionários para orientação remota e presencial, no que foi acompanhada por membro da Comissão Eleitoral. **REGISTRO DA ATA:** Em tempo recorde a Ata das Eleições foi registrada em uma semana após o término das eleições, bem como a da nomeação do Diretor Financeiro evitando-se, assim, que ocorresse solução de continuidade em relação à movimentação das Contas Correntes na Caixa, a exemplo do verificado por ocasião da eleição passada. **CONCLUSÃO:** É sabidamente inexpressiva a participação de nosso público quando chamado a exercer seu direito de votar, independentemente, da forma escolhida, como o demonstra o histórico de votações anteriores, inclusive em relação a outras entidades como a FUNCEF e a FENACEF, num passado recente. Da mesma forma, também, não houve motivação para a inscrição de novos candidatos, que sequer atingiram a quantidade definida pelo Estatuto Social para ambos os Conselhos, além de não ter havido concorrência para a Diretoria Executiva. Resumindo, foram eleitos: Chapa Única para a Diretoria Executiva; 11 membros titulares para o Conselho Deliberativo, de um total de dezessete; o mínimo de três membros titulares para o Conselho Fiscal, não sendo preenchidas as vagas de suplentes para ambos os Conselhos. Sendo assim, como

embrião de um novo modelo, podemos considerar razoável o resultado obtido, que registrou, aumento de 110% no número de votantes, abrindo espaço para o aprimoramento do processo, principalmente no convencimento dos associados da importância de consignar suas escolhas para as futuras administrações. Era o que tínhamos a relatar. VERA LUCIA FARIA DE MORAES – Presidente da APACEF. ” Sob assinatura. Fim da transcrição. O Relatório trazido pela Ilustre Presidente da Diretoria Executiva, com todos os seus anexos, fica nesta ATA registrado na forma em que foi solicitado por este Colendo Conselho dando amplo conhecimento e divulgação sempre orientado pela COMISSÃO ELEITORAL composta pelo Senhor SEBASTIÃO RUFINO DOS SANTOS (Presidente), WILSON GOMES DA ROSA (Membro) e ROBERTO MENEZES DOS SANTOS (Membro). Tudo conforme consta da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 19.06.2024. De igual modo foram cumpridas todas as providências exigidas pela Legislação vigente e Estatutária desde a CERTIDÃO e demais atos protocolares contidos na alçada e determinação do competente Registro Civil de Pessoas Jurídicas conforme selo oficial EERE41334QXP emitido por aquele Órgão de Registro Público que lhe confere por isto a validade jurídica que lhe compete. Finalmente, ainda com as providências exclusivas, por dever de ofício, o Conselheiro EDSON JULIO DA COSTA, no exercício da função de Secretário fez a transcrição, em sua inteireza, ATA de Encerramento dos trabalhos da COMISSÃO ELEITORAL, na forma que segue, “in verbis”: *“APACEF – ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CAIXA/RJ. ATA DA ELEIÇÃO DOS PODERES SOCIAIS. TRIÊNIO 27.09.2024 – 26.09.2027. No dia 21 de agosto de 2024, às nove horas, na sede da APACEF- Associação dos Aposentados e Pensionistas da Caixa/RJ, situada na Avenida Almirante Barroso 6, salas 405/411, Centro- Rio de Janeiro, CEP 20.031-000, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral designada pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de junho de 2024, para dar prosseguimento ao Processo de Eleição d Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da APACEF para um Mandato de três anos, com início em 27.09.2024 e término em 26.09.2027, na forma estabelecida*

no Regulamento Eleitoral aprovado pela mesma Assembleia Geral anteriormente citada. No horário previsto para a votação (09:00 horas), exclusivamente através de Sistema Eletrônico, o Presidente da Comissão Eleitoral, SEBASTIÃO RUFINO DOS SANTOS, na presença dos demais membros da Comissão, procedeu à dos Relatórios Zerézima, atestando a inexistência de votos no Sistema e comprovando o correto Registro de todas as candidaturas emitidos às 09:00:20 (Diretoria Executiva) e 09:01:50 (Conselho Deliberativo) e 09:02:35 (Conselho Fiscal). Assinadas pelos membros da Comissão Eleitoral, os Relatórios Zerézima passam a fazer parte integrante desta Ata. Em seguida, o Presidente acessou o Sistema, alterando o “status” da votação de “não iniciada~ para “ativa”, liberando, assim, o sistema para o início da votação. Concluída esta etapa o Senhor Presidente liberou os Membros da Comissão Eleitoral, solicitando a presença de todos, no dia seguinte (22.08.2024), no mesmo local, às 16:00 horas, horário previsto para o encerramento da votação. Nesse horário, a omissão voltou a se reunir na sede da APACEF para a apuração e divulgação do resultado da Eleição. O Presidente da Comissão acessou o sistema, mudando o “status” de “ativa” para “concluída”, encerrando, assim, o prazo previsto para a votação. Em seguida, foram impressos e assinados pela Comissão Eleitoral os Relatórios que mostram o resultado da Eleição e que passam a fazer parte integrante da presente ATA: a) Relatório de Votantes relacionando os 138 (cento e trinta e oito) associados que votaram nesta eleição, emitido às 16:01:56; b) Relatório registrando o resultado final da votação para a Diretoria Executiva (chapa única), com 134 (cento e trinta e quatro) votos, 01(um) voto nulo e, 03 (três) votos em branco. c) Relatório registrando o resultado final para o Conselho Deliberativo listando 11 (ONZE) candidatos com as respectivas votações: 37 (trinta e sete) votos para ROSANGELA CARDOSO SAMPAIO; 32 (trinta e dois) votos para ADAUTO FERREIRA DA LUZ FILHO; 15 (QUINZE) votos para MANOEL LOPES DE CARVALHO; 09 (NOVE) votos para VALÉRIA LÚCIA DOS SANTOS; 08 (OITO) votos para ANA MARIA DA SILVA DA CRUZ; 07 (SETE) votos para CARLOS SILVA; 07(SETE) votos para LUCIANE DE CARVALHO SILVEIRA; 06 (SEIS) votos para EMIR JIRJI KOURACHE; 06

(SEIS) votos para MARIA IZABEL DE CARVALHO NASCIMENTO; 03 (TRES) votos para SUELI MARIA ALVES CLIMAS; 02 (DOIS) votos para SHIRLEY DA SILVA RODRIGUES. d) Relatório registrando o resultado final da votação para o Conselho Fiscal, listando os candidatos com as respectivas votações: 63 (SESSENTA E TRES) votos para MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA SERRA; 48 (QUARENTA E OITO) votos para CARLOS AUGUSTO DA SILVA e 20 (VINTE) votos para SIMONE DE OLIVEIRA VASCONCELLOS BONIFÁCIO. Concluídos os procedimentos da apuração o Presidente da Comissão Eleitoral proclamou o resultado do pleito, citando nominalmente os associados eleitos para os órgãos diretivos da APACEF para o Mandato de três anos, com início em 27 de novembro de 2024 e término em 26 setembro de 2027, que ficaram constituídos na forma relacionada a seguir: **~~DIRETORIA EXECUTIVA~~**- Presidente VERA LÚCIA FARIA DE MORAES. Vice-Presidente: FRANKLIN TRINDADE DE BRITO. **CONSELHO DELIBERATIVO:** ROSANGELA CARDOSO SAMPAIO; ADAUTO FERREIRA DA LUZ FILHO; MANOEL LOPES DE CARVALHO; VALÉRIA LÚCIA DOS SANTOS; ANA MARIA DA SILVA DA CRUZ; CARLOS SILVA; LUCIANE DE CARVALHO SILVEIRA; EMIR JIRJI KOURECHE; MARIA IZABEL DE CARVALHO NASCIMENTO; SUELI MARIA ALVES CLIMAS; SHIRLEY DA SILVA RODRIGUES. **CONSELHO FISCAL:** MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA SERRA; CARLOS AUGUSTO DA SILVA; SIMONE DE OLIVEIRA VASCONCELLOS BONIFÁCIO. Proclamado o resultado, o Presidente informou que a divulgação se daria logo em seguida mediante postagem no site da Associação (www.apacef.com.br) e divulgação nos demais meios de comunicação.” Tudo sob assinatura. Fim da Transcrição. Assim, depois de cumpridas todas as formalidades foi devolvida a palavra ao Presidente que, mais uma vez, confirmando a rotina deste Conselho Superior colocou à disposição dos demais membros a palavra para que, individualmente, manifestassem o desejo de acrescentar ou comentar sobre os trabalhos efetuados nesta Reunião Ordinária e, como não houve manifesto interesse por parte dos Ilustres Conselheiros o Senhor Presidente retomou a palavra e agradeceu a todos pela participação e aproveitou para

indagar, ainda mais uma vez, se algum dos presentes desejava fazer uso da palavra e, não havendo manifestação nem interesse demonstrado, o Senhor Presidente considerou abordados e concluídos todos os assuntos e temas para, então, já caminhando para o encerramento desta Sessão e sem nenhuma manifestação que assim o impedisse, dar prosseguimento à preparação das providências necessárias ao fechamento desta ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA deste CONSELHO DELIBERATIVO. O Senhor Presidente, então, consultou o Ilustre Secretário para saber se, de sua parte, ainda existiria algum procedimento burocrático a ser executado e, com a resposta de que todos os assuntos e temas tinham sido abordados e concluídos. O Secretário, então, com a palavra concedida pela ordem, aproveitou para agradecer a todos os membros deste Conselho Diretor pela atenção, paciência e carinho que sempre demonstraram com suas exigências e procedimentos que, por força da função desempenhada no triênio que se encerra, foi obrigado a fazer para o cumprimento fiel das determinações prescritas pelo Estatuto ainda vigente. Alertou, também, sobre as prioridades a serem implementadas no próximo período de gestão (triênio 2025/2027) que se apresentará com bastante vigor por conta de complementar e concluir não só a reforma e modernização do Estatuto Social já iniciada (*Propostas, Sugestões e Justificativas obtidas com a fusão dos textos do Estatuto Vigente, das Emendas do Conselheiro Edson Júlio da Costa (Décima Oitava Reunião Ordinária e Décima Nona Reunião Ordinária deste Conselho Deliberativo realizadas em 24.08.2023 e 21.09.2023, respectivamente e, também, das Emendas sugeridas pela Diretoria Executiva e de seu Assessor Laert Lima de Andrade lidas e debatidas na Vigésima Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo formalizadas em 21 de setembro de 2023 (primeira Minuta) e consolidadas, inicialmente, em nova redação na Reunião da Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da APACEF, em 28.09.2023 (segunda*

Minuta) bem como, também, dos demais Atos Suplementares e Reguladores, por aquele Instrumento requerido, para definir, ordenar e complementar sua aplicação, tais como: *REGULAMENTO das ASSEMBLEIAS GERAIS* (art. XXV, inciso V), *REGULAMENTO do CONSELHO DELIBERATIVO* (art. XXV, inciso II), *REGULAMENTO do CONSELHO FISCAL*, *REGULAMENTO da DIRETORIA EXECUTIVA*, *REGULAMENTO INTERNO da APACEF* (art. XXIII, inciso V e art. XXV, inciso IV, respectivamente) e assim, colocar termo às ausências e omissões desses instrumentos auxiliares de regulação e de postura na administração da APACEF. Tais procedimentos são recomendados e até exigidos pelas competências privativas e exclusivas de cada um daqueles Órgãos da Administração da APACEF e que se encontram sem proteção desde a Fundação da APACEF, em 07.08 1980, embora o ESTATUTO SOCIAL ainda vigente tenha sofrido uma adaptação, em 14 de setembro de 2004, em face da chegada do ESTATUTO do IDOSO. Finalmente, o Senhor Secretário fez constar também desta ATA o TERMO DE ENCERRAMENTO para o Segundo volume das ATAS de todas as Sessões Realizadas por este Conselho Deliberativo referentes ao Triênio 2022/2024, que ora se encerra, “*verbis*” e na forma que segue: **“TERMO DE ENCERRAMENTO. PELO PRESENTE TERMO DE ENCERRAMENTO, ORA LAVRADO, FICAM ENCERRADAS AS ATIVIDADES RELATIVAS AO PRIMEIRO TRIÊNIO (PERÍODO 2022/2024) E QUE COMPÕE O SEGUNDO VOLUME DO LIVRO DE REGISTRO DAS ATAS DAS REUNIÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO QUE VAI FIRMADO POR MIM EDSON JULIO DA COSTA, SECRETÁRIO ELEITO NA FORMA REGIMENTAL E ESTATUTÁRIA, CONTIDA NO ARTIGO VIGÉSIMO SEXTO, EM SEU PARÁGRAFO SEGUNDO”**. Sob assinatura. Fim da transcrição. Com tal procedimento foi devolvida a palavra ao Ilustre Presidente que felicitou a todos pela compreensão e obediência às determinações Estatutárias, certo de que elas representarão sempre o norte regulador e orientador de uma gestão que deve prezar sempre pela transparência e lisura em seus procedimentos. Depois de agradecer pela presença de todos, o Senhor Presidente enalteceu a dedicação

demonstrada pelos Senhores Conselheiros e pela Dra. VERA LÚCIA FARIA DE MORAES, Ilustre Presidente da Diretoria Executiva, bem como de seu Gerente Executivo, Senhor LAERT LIMA DE ANDRADE que sempre engrandeceram e honraram as Reuniões deste Egrégio Conselho Deliberativo todas as vezes que por aqui compareceram. Finalmente, como não restasse nenhum Tema ou Pendência para ser examinado e que pudesse impugnar ou contestar qualquer ato ou procedimento nesta ATA narrado, o Senhor Presidente RESOLVEU dar por encerrados os trabalhos da TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA deste Colendo Conselho determinando que fossem adotados os procedimentos de praxe, tal e qual estabelece o Estatuto Social da APACEF, autorizando que eu EDSON JÚLIO DA COSTA, Conselheiro e Secretário, lavrasse a presente ATA que, por dever de Ofício, a subscrevo e assino juntamente com o Senhores ADAUTO FERREIRA DA LUZ FILHO, Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo, bem como pela Ilustre Presidente da Diretoria Executiva da APACEF e, também, por todos os demais membros do Egrégio Conselho Deliberativo da APACEF, inclusive pelos Conselheiros recém eleitos que nos honraram com sua visita para acompanhamento desta Sessão, todos a seguir elencados pela ordem de sua chegada na Presente Sessão, que a tudo ouviram e assistiram fazendo com que este documento tenha sempre força e validade para que, assim e por isto, consiga suprir todos os seus efeitos legais e Estatutários e que, prioritária e principalmente, possa fazer valer como sempre bons, fiéis e verdadeiros todos os fatos e atos nesta ATA narrados e ocorridos de maneira clara e, ao amparo da Lei, na SALA das SESSÕES do CONSELHO DELIBERATIVO da ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – APACEF, no Rio de Janeiro, em 19 de setembro de 2024.

ADAUTO FERREIRA DA LUZ FILHO:

Presidente do Conselho Deliberativo

ADAUTO FERREIRA DA LUZ FILHO:

Exercendo o VOTO DE QUALIDADE permitido pelo Artigo Vigésimo Sexto, parágrafo quarto do Estatuto Social, e assim constituir o quórum para compor a maioria simples necessária para aprovação do presente Reunião Ordinária.

EDSON JÚLIO DA COSTA:

Secretário do Conselho Deliberativo

Conselheiros Presentes

CARLOS SILVA:

SUELI MARIA ALVES CLIMAS:

MARIA IZABEL DE CARVALHO NASCIMENTO:

SHIRLEY DA SILVA RODRIGUES:

SONIA DA SILVA PEREIRA:

VERA LÚCIA FARIA DE MORAES:

Presidente da Diretoria Executiva

Conselheiros eleitos para o próximo triênio na condição de ilustres convidados, nesta última Sessão Ordinária, conforme segue:

ROSÂNGELA CARDOSO SAMPAIO:

VALÉRIA LUCIA DOS SANTOS:

ANA MARIA DA SILVA DA CRUZ:

EMIR JIRJI KOUREICHE:

Ausentes os Senhores Conselheiros MANOEL LOPES DE CARVALHO, MÁRIO DE SOUZA, SEVERINO FRANCISCO DE CALDAS, HÉLIO VELHO BARCIA e também a Senhora Conselheira ARLETE DE JESUS FRANÇA.

